Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Requeremos nos termos regimentais, seja convocada uma sessão extraordinária para logo após o termino da presente, a fim de serem discutidos e votados em 2a. discussão os seguintes projetos:

Projetos de Resoluçãons. 8/59, 9/59 e 10/59;

~~Projeto de Lei n. 7/59~~.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1959

Manoel Pinto Fonseca

Nelson Alves Barbosa

Dario Lessa

Salvador M. Almeida